



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 33/2020/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2020** - CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.
2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2020** - AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA ATUAREM NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR E CRIANÇA FELIZ.
3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.555/2019 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00.
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 341.000,00.
6. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 961.137,01.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2020 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente Câmara Municipal